



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 119/2026/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga, 6 de abril de 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, apresentar sugestão de aperfeiçoamento ao Projeto de Lei nº 43/2026, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores – Área Azul Digital.

Considerando a relevância da matéria e os impactos diretos na mobilidade urbana e na organização do trânsito municipal, sugere-se a apresentação de emenda ao referido projeto, com o objetivo de estabelecer, de forma expressa em lei, a destinação dos recursos provenientes da outorga da concessão do sistema.

Nesse sentido, propõe-se que conste dispositivo prevendo que a totalidade dos valores repassados ao Município, a título de outorga pela concessão do sistema de estacionamento rotativo pago (Área Azul), seja obrigatoriamente aplicada em ações de trânsito, em conformidade com a legislação vigente.

A medida visa assegurar maior transparência na utilização dos recursos públicos, bem como garantir sua vinculação a políticas públicas diretamente relacionadas à melhoria da mobilidade urbana e da segurança viária.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DAVID**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito Municipal  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.